



SUMÁRIO

Decretos	1
Leis	2
Portarias	2
Administração Indireta	3
Atos do Legislativo	5
Editais	6

DECRETOS

DECRETO Nº 6.454, DE 08 DE JUNHO DE 2020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º, Item II da Lei Municipal nº 4.602, de 10 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.185.000,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil reais), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

45.01.03.01.319013.0412100042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município	R\$ 5.000,00
183.01.08.02.319094.1545200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município	R\$ 10.000,00
219.01.09.01.319011.0412200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município	R\$ 100.000,00
300.01.11.01.319011.0812200062522 - Manutenção da Infraestrutura Administrativo do FM	R\$ 20.000,00
301.01.11.01.319013.0812200062522 - Manutenção da Infraestrutura Administrativo do FM	R\$ 10.000,00
303.01.11.01.319094.0812200062522 - Manutenção da Infraestrutura Administrativo do FM	R\$ 10.000,00
364.01.11.01.319011.0824400062518 - P.S.E - Média e Alta Complexidade	R\$ 40.000,00
367.01.11.01.319013.0824400062518 - P.S.E - Média e Alta Complexidade	R\$ 1.000,00
370.01.11.01.319113.0824400062518 - P.S.E - Média e Alta Complexidade	R\$ 20.000,00
392.01.11.01.339046.0824400062518 - P.S.E - Média e Alta Complexidade	R\$ 10.000,00
458.01.11.08.319011.0824300142528 - Manutenção do Conselho Tutelar	R\$ 10.000,00
462.01.11.08.319113.0824300142528 - Manutenção do Conselho Tutelar	R\$ 5.000,00
468.01.11.08.339046.0824300142528 - Manutenção do Conselho Tutelar	R\$ 1.000,00
469.01.11.08.339047.0824300142528 - Manutenção do Conselho Tutelar	R\$ 4.000,00
534.01.14.01.319004.1212200092201- Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 2.000,00
536.01.14.01.319011.1212200092201- Manutenção dos Serviços Edu-	

acionais	R\$ 500.000,00
539.01.14.01.319094.1212200092201- Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 10.000,00
540.01.14.01.319113.1212200092201- Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 100.000,00
548.01.14.01.339046.1212200092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 50.000,00
737.01.15.01.319011.1012200102301- Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$ 260.000,00
863.01.15.04.319094.1030500102305 - Manutenção da Vigilância Ambiental (CCZ)	R\$ 10.000,00
893.01.16.01.319016.2369500032007 - Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo	R\$ 2.000,00
957.01.19.01.319013.154530005200 6- Manutenção do Trânsito	R\$ 5.000,00
Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:	
44.01.03.01.319011.0412100042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município	R\$ 5.000,00
180.01.08.02.319011.1545200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município	R\$ 10.000,00
253.01.09.03.319011.1545200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município	R\$ 100.000,00
320.01.11.01.319011.0824400062511 - P.S.B. - Proteção Social Básica	R\$ 131.000,00
555.01.14.02.319011.1236100092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 2.000,00
602.01.14.05.319011.1236500092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 660.000,00
765.01.15.02.319011.1030100102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$ 260.000,00
864.01.15.04.319113.1030500102305 - Manutenção da Vigilância Ambiental (CCZ)	R\$ 10.000,00
891.01.16.01.319011.2369500032007 - Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo	R\$ 2.000,00
961.01.19.01.319113.1545300052006 - Manutenção do Trânsito	R\$ 5.000,00
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.	

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte (08/06/2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO
Diretora do Departamento de Finanças

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável: Antonio Luiz Magalhães - MTb 44.599
Diagramação: Messias Eli Gamba MEI
Disponível gratuitamente de forma eletrônica no site oficial da Prefeitura, conforme Lei Municipal 4.249 de 12 de dezembro de 2017
www.saojoao.sp.gov.br

Autoridade certificadora



Prefeitura de São João da Boa Vista
Assessoria de Comunicação Social

DECRETO Nº 6.463, DE 26 DE JUNHO DE 2.020**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”**

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º § 2º da Lei Municipal nº 4.602, de 10 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 720.528,52 (setecentos e vinte mil, quinhentos e vinte e oito reais, cinquenta e dois centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

1190.01.11.01.335039.0824400062518 – P.S.E – Média e Alta Complexidade.....R\$ 436.000,00

1191.01.11.01.319011.0812200062522 – Manutenção da Infraestrutura Administrativo do FM.....R\$ 224.528,52

1192.01.11.01.335039.0824400062518 – P.S.E – Média e Alta Complexidade.....R\$ 60.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte maneira:

a)- R\$ 660.528,52 (seiscentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e oito reais, cinquenta e dois centavos) com excesso de arrecadação, proveniente de recursos oriundos da União.

b)- R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

1142.01.11.01.319011.0824400062518 – P.S.E – Média e Alta Complexidade.....R\$ 60.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte (26/06/2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO
Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 6.466, DE 29 DE JUNHO DE 2.020**“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”**

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º, Item III (transposição) da Lei Municipal nº 4.602, de 10 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

80.01.04.01.339039.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 2.000,00

119.01.06.01.339040.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 1.000,00

203.01.08.03.339039.2678200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município.....R\$ 6.000,00

493.01.12.01.339030.1339200032007 - Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo.....R\$ 1.000,00

564.01.14.02.339030.1236100092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....R\$ 10.000,00

573.01.14.02.339039.1236100092201- Manutenção dos Serviços Educacionais.....R\$ 37.000,00

Art. 2º - A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações

do orçamento vigente:

82.01.04.01.339046.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 2.000,00

118.01.06.01.339039.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 1.000,00

201.01.08.03.339030.2678200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município.....R\$ 6.000,00

497.01.12.01.339039.1339200032007 - Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo.....R\$ 1.000,00

545.01.14.01.339036.1212200092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....R\$ 40.000,00

577.01.14.02.339046.1236100092201- Manutenção dos Serviços Educacionais.....R\$ 7.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte (29/06/2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO
Diretora do Departamento de Finanças

LEIS**LEI Nº 4.686, DE 01 DE JULHO DE 2.020****“Denomina-se RUA ELIZEU DOMINGUES, a Rua 04 (Quatro) do Parque das Bromélias”
(Autor: Vereador José Eduardo dos Reis - PSB)**

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ELIZEU DOMINGUES, a Rua 04 (Quatro) do Parque das Bromélias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte (01.07.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 13.087, DE 01 DE JULHO DE 2.020**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando o pedido de licença sem vencimentos da servidora Evelyn Talita Zanette, conforme processo nº 3948/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder com base no Artigo 119 da Lei nº 656/92, alterada pela Lei nº 492/2000, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a partir de 01/07/2020, à servidora EVELYN TALITA ZANETTE, portadora do RG nº 6.719.559-0.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01/07/2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte (01.07.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.088, DE 02 DE JULHO DE 2.020

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, a partir de 04 de julho de 2020, a Sra. MARIANA CAROLINA CERINO FELICIO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 04/07/2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte (02.07.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.089, DE 02 DE JULHO DE 2.020

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Engenheiros JULIO LUIS DE ALMEIDA LINO, JEAN LUCAS CONCEIÇÃO DE MORAES e DOUGLAS DANIEL LOPES, para efetuarem avaliação das áreas, abaixo especificadas, declaradas de interesse social pelo Decreto nº 6.462, de 26 de junho de 2.020, necessárias à construção da Barragem de uso múltiplo no Rio Jaguari Mirim, e fornecerem o respectivo laudo no prazo de até 15 dias contados da vigência desta portaria.

Proprietário: Pedro Cabral de Vasconcellos Neto
Área: 4.950,54 m²

Proprietário: Alencar Aguiar Neto e outros
Área: 20.942,88 m²

Proprietário: Elenice Ramos Delgado
Área 1: 169,61 m²
Área 2: 338,31 m² (ocupada, não matriculada)

Proprietário: Sanjoanense Tecno Industrial de Metalúrgica Geral Ltda – EPP
Área: 7.929,59 m²

Proprietário: Flávia Bonilha Alvarenga
Área: 9.518,63 m²

Proprietário: Davis Vitor Junqueira
Área 1: 443,03 m²
Área 2: 187,33 m²

Proprietário: Alvíno Manoel Pereira e outros
Área 1: 257,70 m²
Área 2: 480,20 m² (ocupada, não matriculada)

Proprietário: Maria José Rocha e outros
Área 1: 11,94 m²
Área 2: 102,46 m² (ocupada, não matriculada)

Proprietário: Olga Pagano e outros
Área: 497,21 m²

Proprietário: César Antônio Salomão Sckayer e outros
Área: 211,80 m²

Proprietário: Antonio Norival Varsone e outros
Área 1: 2.003,98 m²
Área 2: 257,77 m²

Proprietário: Sérgio Magalhães Esbrilli e outros
Área: 6.634,83 m²

Proprietário: Santo Damálio e outros
Área: 9.306,53 m²

Proprietário: Elfusa Geral de Eletrofusão Ltda
Área: 9.603,97 m²

Proprietário: Elfusa Geral de Eletrofusão Ltda
Área: 1.983,64 m²

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte (02.07.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES
ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE**

PREGÃO ELETRONICO Nº. 014/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acervo bibliográfico virtual para o UNIFAE.
Data da realização: 16/07/2020 a partir das 09h00
Local: Página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de elevadores para o UNIFAE, compreendendo fornecimento de mão de obra e material
Data da realização: 16/07/2020 a partir das 14h00
Local: Sala de Reunião do Setor de Licitações e Contratos.

PREGÃO ELETRONICO Nº. 015/2020

Objeto: Aquisição de mobiliário, utensílios e eletrodomésticos para o UNIFAE, com entrega imediata.
Data da realização: 17/07/2020 a partir das 09h00
Local: Página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br.
Editais disponíveis no site www.fae.br. Demais informações (19)3638-0240 ramal 229/243 e licitacao@fae.br.

Convênio nº 003/2020

Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Objeto: Adoção de ações conjuntas entre os órgãos públicos municipais acima qualificados, necessárias ao enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19, proporcionando a ampliação do atendimento médico à população do Município de São João da Boa Vista nas Unidades de Saúde, Santa Casa de Misericórdia “Dona Carolina Malheiros” e Hospital de Campanha
Prazo: 26/06/2020 a 31/12/2020
Valor: R\$ 1.500.000,00
Assinatura: 26/06/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

DETENTORA: GGV Comercial EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais de pintura para o UNIFAE
PRAZO: 03/07/2020 a 02/07/2021
ASSINATURA: 01/07/2020
ITEM 2
DILUENTE PARA EPOXI 1/4
Unidade: GL

Quantidade: 160
 Preço Unitário: R\$ 17,00
 Marca: Maza
 ITEM 6
 FITA CREPE 24 MM X 50 M
 Unidade: UN
 Quantidade: 70
 Preço Unitário: R\$ 3,99
 Marca: Tapefix
 ITEM 8
 MASSA NIVELADORA E DE ENCHIMENTO; TIPO MASSA ACRILICA; A BASE DE DISPERSAO DE POLIMEROS ACRILICOS; INDICADA PARA UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR IMPERFEICOES EM SUPERFCIES DE ALVENARIA EM GERAL; CLASSIFICAÇÃO TIPO 4.5.1, CONFORME NBR 11702; ACONDICIONADA EM LATA DE 18 LITROS
 Unidade: UN
 Quantidade: 20
 Preço Unitário: R\$ 67,40
 Marca: Barone
 ITEM 22
 VERNIZ EPOXI BR 1/1, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 3,2L
 Unidade: GL
 Quantidade: 60
 Preço Unitário: R\$ 167,00
 Marca: Maza
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
 DETENTORA: FLEX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
 OBJETO: Aquisição de materiais de pintura para o UNIFAE
 PRAZO: 03/07/2020 a 02/07/2021
 ASSINATURA: 01/07/2020
 ITEM 1
 ACRILICO SEMI BRILHO NA COR GELO, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 18L
 Unidade: GL
 Quantidade: 50
 Preço Unitário: R\$ 207,00
 Marca: Tok super premium
 ITEM 10
 ROLO DE LA 328 23 CM
 Unidade: UN
 Quantidade: 50
 Preço Unitário: R\$ 11,00
 Marca: Compel
 ITEM 11
 ROLO DE LA 329 23 CM
 Unidade: UN
 Quantidade: 50
 Preço Unitário: R\$ 10,90
 Marca: Compel
 ITEM 13
 TINTA ESMALTE À BASE DE ÁGUA PREMIUM NA COR ALGODÃO EGÍPCIO, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 3,2L
 Unidade: GL
 Quantidade: 30
 Preço Unitário: R\$ 60,10
 Marca: Valtra
 ITEM 15
 TINTA ESMALTE À BASE DE ÁGUA PREMIUM NA COR VERDE LIMAO ACONDICIONADO EM GALÃO DE 3,2L
 Unidade: GL
 Quantidade: 25
 Preço Unitário: R\$ 59,90
 Marca: Valtra
 ITEM 16
 TINTA LATEX; NA COR AZUL ATOMO; NIVEL DE DESEMPENHO PREMIUM; A BASE DE RESINA ACRILICA, COALESCENTES, PIGMENTOS ATIVOS, CARGAS INERTES, ADITIVOS; SOLVENTE BASE AGUA, DILUIVEL EM AGUA POTAVEL, VISCOSIDADE DE 100UK; RENDIMENTO DE 300M2/DEMAO; PH 8,5A 9,5; VOC (COMPOSTOS ORGANICOS VOLATEIS) DE 6,40 G/L A 25 G/L; ISENTO DE METAIS PESADOS; ACABAMENTO FOSCO; PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS; VALIDADE MINIMA DE 18 MESES APOS O RECEBIMENTO; CONFORME NORMAS ABNT NBR E LEGISLACAO VIGENTES; EMBALAGEM 16 LITROS

Unidade: UN
 Quantidade: 20
 Preço Unitário: R\$ 146,90
 Marca: Tok super premium
 ITEM 18
 TINTA LATEX; NA COR GELO; NIVEL DE DESEMPENHO PREMIUM; A BASE DE RESINA ACRILICA, COALESCENTES, PIGMENTOS ATIVOS, CARGAS INERTES, ADITIVOS; SOLVENTE BASE AGUA, DILUIVEL EM AGUA POTAVEL, VISCOSIDADE DE 100UK; RENDIMENTO DE 300M2/DEMAO; PH 8,5A 9,5; VOC (COMPOSTOS ORGANICOS VOLATEIS) DE 6,40 G/L A 25 G/L; ISENTO DE METAIS PESADOS; ACABAMENTO FOSCO; PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS; VALIDADE MINIMA DE 18 MESES APOS O RECEBIMENTO; CONFORME NORMAS ABNT NBR E LEGISLACAO VIGENTES; EMBALAGEM 18 LITROS
 Unidade: UN
 Quantidade: 70
 Preço Unitário: R\$ 146,70
 Marca: Tok super premium
 ITEM 21
 TRINCHA 573 2
 Unidade: UN
 Quantidade: 50
 Preço Unitário: R\$ 3,50
 Marca: Compel
 ITEM 23
 VERNIZ P/ DECK 1/1, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 3,2L
 Unidade: GL
 Quantidade: 12
 Preço Unitário: R\$ 67,50
 Marca: Tok super
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020
 DETENTORA: CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI
 OBJETO: Aquisição de materiais de pintura para o UNIFAE
 PRAZO: 03/07/2020 a 02/07/2021
 ASSINATURA: 01/07/2020
 ITEM 03
 ESMALTE ACETINADO BRANCO, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 3,2L
 Unidade: GL
 Quantidade: 60
 Preço Unitário: R\$ 53,30
 Marca: Tok super
 ITEM 05
 ESMALTE EPOXI CINZA CLARO N 6,5 M298 II MAZA 1/1, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 3,2L
 Unidade: GL
 Quantidade: 100
 Preço Unitário: R\$ 114,80
 Marca: Valtra
 ITEM 07
 LIXA D AGUA 100
 Unidade: UN
 Quantidade: 100
 Preço Unitário: R\$ 1,09
 Marca: Alcar
 ITEM 09
 PO DE GESSO; NA COR BRANCA, TIPO ESTUQUE; COMPOSTO DE SULFATO DE CÁLCIO; PRODUTO ATÓXICO; 100% MINERAL; SOLUVEL EM ÁGUA; EMBALADO EM SACO;
 Unidade: KG
 Quantidade: 60
 Preço Unitário: R\$ 5,42
 Marca: Juntalider
 ITEM 12
 THINNER; TIPO SOLVENTE VOLATIL INCOLOR, LIMPIDO, INFLAMAVEL; COMPOSTO DE HIDROCARBONETOS AROMATICOS, ALCOOIS E CETONAS; APRESENTADO NA FORMA LÍQUIDA, ISENTO DE SOLVENTES CLORADOS E BENZENO; DENSIDADE 0,824 A 0,845 G/CM³ A 20°C, ODOR CARACTERÍSTICO, GRAU DE PUREZA MÍNIMA 99,5%; PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS, PRIMERS, PRIMERS SINTÉTICOS, DESENGRAXANTES; COM CERTIFICADO ISO 9001 IMPRESSO OU ESTAMPADO NA EMBALAGEM; VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO; CONFORME NORMA ABNT NBR 14725; ACONDICIONADO EM LATA, GALÃO OU TAMBOR CONTENDO 5 LITROS
 Unidade: UN
 Quantidade: 40

Preço Unitário: R\$ 39,70
 Marca: Eucatex
 ITEM 14
 TINTA ESMALTE À BASE DE ÁGUA PREMIUM NA COR AZUL ATOMO, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 3,2L
 Unidade: GL
 Quantidade: 25
 Preço Unitário: R\$ 62,80
 Marca: Valtra
 ITEM 17
 TINTA LATEX; NA COR BRANCA; NIVEL DE DESEMPENHO PREMIUM; A BASE DE RESINA ACRILICA, COALESCENTES, PIGMENTOS ATIVOS, CARGAS INERTES, ADITIVOS; SOLVENTE BASE AGUA, DILUIVEL EM AGUA POTAVEL, VISCOSIDADE DE 100UK; RENDIMENTO DE 300M2/DEMAO; PH 8,5A 9,5; VOC (COMPOSTOS ORGANICOS VOLATEIS) DE 6,40 G/L A 25 G/L; ISENTO DE METAIS PESADOS; ACABAMENTO FOSCO; PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS; VALIDADE MINIMA DE 18 MESES APOS O RECEBIMENTO; CONFORME NORMAS ABNT NBR E LEGISLACAO VIGENTES; EMBALAGEM 18 LITROS
 Unidade: UN
 Quantidade: 60
 Preço Unitário: R\$ 146,90
 Marca: Tok super premium
 ITEM 19
 TINTA LATEX; NA COR VERDE LIMÃO; NIVEL DE DESEMPENHO PREMIUM; A BASE DE RESINA ACRILICA, COALESCENTES, PIGMENTOS ATIVOS, CARGAS INERTES, ADITIVOS; SOLVENTE BASE AGUA, DILUIVEL EM AGUA POTAVEL, VISCOSIDADE DE 100UK; RENDIMENTO DE 300M2/DEMAO; PH 8,5A 9,5; VOC (COMPOSTOS ORGANICOS VOLATEIS) DE 6,40 G/L A 25 G/L; ISENTO DE METAIS PESADOS; ACABAMENTO FOSCO; PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS; SUPERFICIES DE ALVENARIA, REBOCO, CONCRETO, FIBROCIMENTO, TEXTURAS; VALIDADE MINIMA DE 18 MESES APOS O RECEBIMENTO; CONFORME NORMAS ABNT NBR E LEGISLACAO VIGENTES; EMBALAGEM 16 LITROS
 Unidade: UN
 Quantidade: 20
 Preço Unitário: R\$ 146,90
 Marca: Tok super premium
 ITEM 20
 TINTA P/ PISO NA COR CINZA CHUMBO, ACONDICIONADO EM GALÃO COM 18 LITROS
 Unidade: GL
 Quantidade: 80
 Preço Unitário: R\$ 115,90
 Marca: Premium

São João da Boa Vista, 01 de julho de 2020

Regina Rocha Rodrigues
 Chefe do Setor de Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 013, DE 01 DE JULHO DE 2020.

Eu, Antônio Aparecido da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando das atribuições que o cargo me confere baixo a seguinte PORTARIA:

Art. único: - Concede a conversão de 10 (dez) dias das férias em abono pecuniário, conforme § 5º do artigo 122, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, para a servidora Mirian Flaviana Franco dos Reis referente às férias do período aquisitivo de 16/06/2019 à 15/06/2020.

PUBLIQUE-SE.

ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA
 Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte (01/07/2020).

PORTARIA Nº 014, DE 02 DE JULHO DE 2020.

Eu, Antônio Aparecido da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando das atribuições que o cargo me confere baixo a seguinte PORTARIA:

Art. único: - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/03/2019 a 01/03/2020, ao servidor Paulo Moisés Herculano Dias Rosa, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, no período de 16 de julho a 25 de julho de 2020, determino também a conversão de 10 (dez) dias das férias em abono pecuniário, conforme § 5º do artigo 122, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, e os dias restantes, desde que haja interesse da Câmara e disponibilidade do servidor, serão gozados até o próximo período aquisitivo, conforme § 1º e 8º do artigo 122, da referida lei.

PUBLIQUE-SE.

ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA
 Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, ao segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte (02/07/2020).

ATOS DO LEGISLATIVO



RELAÇÃO DAS COMPRAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS NO MÊS DE JUNHO DE 2020 CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 266, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Nº NOTA EMPENHO	EMPRESA	PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR	PRAZO
02.02.01 - 44.90.52.06	130	DINATEL SÃO JOÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	149,90	C/APRES.
02.02.01 - 33.90.30.17	131	SÃO JOÃO INFORMÁTICA LTDA	AQUIS. DE MATERIAL P/PROCESSAMENTO DE DADOS	238,00	C/APRES.
02.02.01 - 33.90.39.88	132	JORNAL O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO LTDA - ME	PUBLICAÇÃO EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA- LDO-2021	220,00	C/APRES.
02.02.01 - 33.90.39.01	133	IOB INFORM. OBJETIVAS E PUBL. JURÍDICAS LTDA	RENOV.ASSINAT. ANUAL - ORIENTADOR TRABALHISTA	1.107,15	60 DIAS
02.02.01 - 44.90.52.06	144	DINATEL SÃO JOÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	149,90	15 DIAS
02.02.01 - 33.90.39.05	145	RAFAEL BRAGAGNOLE CAMBAÚVA SOC. IND. ADV.	SERV. DE PARECER TÉCNICO SOBRE SINDICÂNCIA	3.000,00	C/APRES.
02.02.01 - 33.90.30.44	146	MP COSTA PLACAS	SERV. CONFECÇÃO DE PRISMA DE MESA VER. HÉLCIO	120,00	C/APRES.
				R\$4.984,95	C/APRES.

JOSÉ CEZÁRIO BERALDO JUNIOR
 CONTADOR CRC/SP 1SP190.256/O-6

ANTONIO APARECIDO DA SILVA
 PRESIDENTE DA CÂMARA



EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Centro de Controle de Zoonoses "Enfª. Carmen L. Paione"
 R: Antonio José Milan, 400 Vila Rica Fone: 3631-6768
 e-mail: ccz_saúde@saojoao.sp.gov.br

LAUDAS**PUBLIQUE-SE**

Proc. 6154/20 – Paulo Roberto Tomé Anselmo Simon/Maria Eunice Simon Ruga/Eden José Simon Ruga
 Rua Tereziano Valim, 324 – Centro – SJBV/SP,
 Referente ao imóvel a Rua Gonçalves Dias, 48 – São Benedito - SJBV/SP.

Em 01/07/2020, lavrado auto de infração nº 13344/AL, 1º, 3º incisos XIX e XXX, 38, 39 da Lei Municipal nº 4013 de 18/07/2016 e 353 inciso I, 354, 355 § 1º inciso IV, 356 incisos I e II, 357, 358 parágrafo único inciso IV, 539 e 570 incisos XXV e XXX do do Decreto Estadual nº 12.342/78 e 118 inciso V e 120 da Lei Estadual 10.083/1998.

Publique-se

São João da Boa Vista, 03 de Julho de 2020.

Marcelo Donizetti Dearo Menato

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AUXILIARES E DIAGNÓSTICOS TERAPÊUTICOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA.

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/07/2020

HORÁRIO: 08h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações – Av. Dr. Durval Nicolau, n.º 125 – Jd. Priscila - São João da Boa Vista/SP.

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/20

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES DIVERSAS PARA MERENDA ESCOLAR. OC Nº 863900801002020OC00054

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 16/07/2020 às 09h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/20

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SETORES DE OFICINA MECÂNICA E MARCENARIA, com entrega imediata. OC Nº 863900801002020OC00055

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 16/07/2020 às 09h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/20

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA ISETE CORRÊA FONTÃO, com entrega imediata .

OC Nº 863900801002020OC00056

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 16/07/2020 às 09h00min.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/20

OBJETO: SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZA-

DO EM ESTIMULAÇÃO PRECOCE E ALUNOS COM TEA/TGD – TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, MÚLTIPLA DEFICIÊNCIA, DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

PERÍODO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS: das 08h de 03/07/2020 até às 16h00 de 03/08/2020.

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS: Setor de Licitações, sito à Av. Dr. Durval Nicolau, 125, Jd. Priscila, São João da Boa Vista - SP.

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DE LAZER E CONVIVÊNCIA NO PARQUE DOS RESEDÁS, com fornecimento de material e mão de obra, conforme planilha, memorial e projeto anexos.

PRAZO PARA CADASTRAMENTO: 17/07/2020, às 16h00min

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/07/2020

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 13h30min

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 14h00

LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações, sito à Av. Dr. Durval Nicolau, 125, Jd. Priscila, São João da Boa Vista - SP.



Para comentários, críticas ou sugestões, disque:

0800 773 0156

Sua linha direta com a Prefeitura